



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 151/2021 De 01 De Junho De 2021** - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas em virtude do feriado de Corpus Christi.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTH6FMQQ3+SPGDA8GOSRYQ

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 151/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Em Virtude do Feriado de Corpus Christi.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi que será no dia 03 de junho de 2021 quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia de 04 de junho (Sexta-Feira), em virtude das comemorações do feriado de Corpus Christi ocorrido na (Quinta-Feira), dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º Os Serviços essenciais Limpeza Urbana e urgência em Saúde, não são afetados por este decreto.

Parágrafo Único – o calendário escolar definido pela Secretaria municipal de Educação não será afetado por este Decreto.

Art. 3º -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Junho de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**